

CARTTA

COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA

DECLARAÇÃO

A EMPRESA **CARLA P. RIBEIRO COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS ME**, INSCRITA NO CNPJ: 38.125.895/0001-63, VEM POR MEIO DESTA, INFORMAR A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE CONFORME LEI DE LIBERDADE ECONÔMICA 13874/2019 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Art. 3º São direitos de toda pessoa, natural ou jurídica, essenciais para o desenvolvimento e o crescimento econômicos do País, observado o disposto no parágrafo único do art. 170 da Constituição Federal:

I - desenvolver atividade econômica de baixo risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, sem a necessidade de quaisquer atos públicos de liberação da atividade econômica;

II - desenvolver atividade econômica em qualquer horário ou dia da semana, inclusive feriados, sem que para isso esteja sujeita a cobranças ou encargos adicionais

O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DEIXA DE SER EXIGIDO PARA ATIVIDADES CONSTANTES COMO DE BAIXO RISCO, SENDO ASSIM AS ATIVIDADES EXERCIDAS SOB CNAE **46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**, FICAM DISPENSADAS DO ALVARÁ SOLICITADO EM EDITAL.

AUGUSTO PESTANA RS, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLA PORTOLAN RIBEIRO
CPF: 016.846.330-01